

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____
_____, abaixo assinado, de nacionalidade _____,
nascido em ____/____/_____, filho de _____
_____ e de _____,
_____ estado civil _____,
_____ residente e domiciliado à _____
_____ CEP
nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____
_____ e no RG nº _____, candidato
do processo seletivo regulamentado pelo Edital nº ____/_____, declaro,
sob as penas da lei, que sou () preto () pardo () indígena. Estou
ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções
prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.
_____, _____ de _____ 2020.

Assinatura do Candidato

**O Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de três anos, e multa, se o documento é particular.*